

TERMO ADITIVO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 045/2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL E A EMPRESA HENDLER CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n.º 373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do CPF n.º 013.862.060-16, e, de outro lado, a empresa **HENDLER CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ n.º 21.103.267/0001-84**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Evaldt Hendler, brasileiro, Engenheiro Civil, divorciado, residente, portador do CPF n.º 838.590.200-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 045/2024, firmado na data de 17/10/2024, vinculado ao Processo n.º 175/2024, Concorrência Pública n.º 004/2024, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços n.º 045/2024, firmado na data de 17/10/2024, contados da data da Ordem de Início dos Serviços, que se deu em 11/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de outubro de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul/RS, 11 de Novembro de 2025.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal de Lavras do Sul
CONTRATANTE

Hendler Construções Ltda.
CNPJ n.º 21.103.267/0001-84
CONTRATADA

